

PORTARIA Nº 393 /2017, DE 30 DE junho DE 2017.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 48/2017 advinda do Financiamento Estudantil, que requer suspensão do período de férias da servidora FRANCISLEIA VERAS ALVES GLÓRIA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 09 dias do período de gozo de férias da servidora FRANCISLEIA VERAS ALVES GLÓRIA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 2171, previsto para 19/06/2017 à 18/07/2017, referente ao período aquisitivo de 13/05/2015 a 12/05/2016.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 10/07/2017 a 18/07/2017, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 30 dias do mês de junho de 2017.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 30/06/2017
Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva

Portaria n.º 326/2013